



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio



Processo: **201100009001556**

Interessado: **Secretaria de Indústria e Comércio**

Assunto: **Contratação**

DESPACHO Nº 030/2013-SUPECOS – em atendimento ao Despacho de Nº 035/2013 CPL, que remete às diligências solicitadas por meio da Nota Técnica Nº 2.263/2013- GEAE, em seu Item 3, nomeia-se como Gestor do contrato o servidor Marco Antônio Guimarães de Faria; CPF: 999.215.371-72.

No tocante ao Item 1, da supracitada Nota Técnica, para comprovação do binômio quantitativo demanda/necessidade, solicitamos a apreciação do reiteradamente exposto nas fls. 29 e 30. Onde esclarecemos que, por ser o primeiro procedimento licitatório no âmbito desta Secretaria de Estado, com o objetivo de atender a Feiras e Eventos em todo o território goiano, fizemos uma estimativa. Lembramos, porém, que o valor é ancorado nas feiras, exposições, congressos, conferências e eventos fomentados por esta Pasta, por convênio ou diretamente aos diversos Sindicatos e Indústrias do Estado de Goiás.

Neste sentido, lembramos o exposto no Parecer Prévio Nº 073/2012- AS/SIC, fls. 263/266:

Art. 1º O apoio da Administração Pública Estadual na realização de feiras, exposições, congressos, conferências e eventos congêneres, que implique transferência de recursos financeiros, dependerá de convênio a ser firmado por seus órgãos ou suas entidades com municípios goianos e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

§ 1º Fica dispensada a celebração de convênio na hipótese em que o apoio da Administração Pública Estadual a eventos se efetivar pela contratação e consequente disponibilização de materiais ou serviços às entidades de que trata o *caput*.





SIC	Fls.: 463
SUPECOS	

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

Para uma maior visibilidade, das ações realizadas por esta Secretaria pelos Órgãos de controle, juntamos uma planilha que dentre outros, trás três eventos apoiados por meio de convênio, SINDICALCE R\$ 330.000,00; SINVEST R\$ 399.260,00 e MGC R\$ 455.794,00. Não sendo somente estas ações as já realizadas e aprovadas para este ano, restaria o valor de R\$ 549.328,16 para o exercício vigente, sendo nosso orçamento anual para feiras e eventos o montante de 6.654.720,00 (seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Lembramos, porém, que, várias outras solicitações já foram feitas e não poderão ser todas atendidas, visto o escasso recurso.

Resta, pois, demonstrado a necessidade do quantitativo solicitado, pelos eventos apoiados e os realizados ordinariamente nesta Secretaria. Juntamos uma planilha de demandas e o extrato do controle orçamentário desta Unidade.

Esta Superintendência foi extraoficialmente informada do ofício nº 173/2013 - do 1º Batalhão Bombeiro Militar, encaminhado a Administração deste Palácio, do qual, após apreciação, constatamos a fragilidade nos quesitos técnicos exigidos no Termo de Referência deste processo. Por isso, solicitamos o fracasso dos **Lotes 3 - Som e Iluminação, 5 - Dos Geradores, 08 - Da Decoração, 10 - Das Estruturas e 11 - Das Estruturas - Montagem.**

Novo procedimento licitatório será iniciado, para os Itens cujo fracasso foi requerido, obedecendo às normas do Corpo de Bombeiros Militar.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Danilo Ferreira Gomes
Superintendente de Comércio e Serviços

